



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2436

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 01/2025
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE - PR

CONTRATADO: Aline Bernardineli Barbosa Alves – RG Nº 13.706.205-4 SSP – PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Enfermeiro PSF**, com carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades de cuidado de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, planejamento, gestão e execução da USF, além de realizar ações de saúde integral em todas as faixas etárias, vigilância epidemiológica e sanitária, e ações de saúde no domicílio e na comunidade. Também coordenará grupos de patologias específicas, supervisionará as atividades realizadas e capacitará Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, e demais atribuições e incumbências inerentes a função, conforme o estabelecido no Edital de Concurso Público Nº 002/2023.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais – Piso da Enfermagem - Enfermeiros.

ADMISSÃO: 20/03/2025. **REGIME DE TRABALHO** – C.L.T.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2025.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2436

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 02/2025

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE - PR

CONTRATADO: Liane Borecki – RG Nº 051.175.449-35 SSP – PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Enfermeiro PSF**, com carga horária de 40 horas semanais, onde desempenhará atividades de cuidado de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, planejamento, gestão e execução da USF, além de realizar ações de saúde integral em todas as faixas etárias, vigilância epidemiológica e sanitária, e ações de saúde no domicílio e na comunidade. Também coordenará grupos de patologias específicas, supervisionará as atividades realizadas e capacitará Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, e demais atribuições e incumbências inerentes a função, conforme o estabelecido no Edital de Concurso Público de nº 002/2023.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais – Piso da Enfermagem - Enfermeiros.

ADMISSÃO: 25/03/2025. **REGIME DE TRABALHO** – C.L.T.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos 25 de Março de 2025.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal